



Município Matões do Norte - MA DIÁRIO OFICIAL



Diário Municipal

EDIÇÃO 237 ANO VI DIARIO OFICIAL MUNICIPAL DE MATOES DO NORTE SEGUNDA FEIRA 03 DE DEZEMBRO DE 2018 PAG 01/01

SUMÁRIO

EXECUTIVO

ATO DE CONCESSÃO..... 01

Ato nº 005/GPMN, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

Concede licença para tratamento de Assuntos particulares a servidor Público municipal

O Exmo. Senhor Domingos Costa Correa, prefeito do Município de Matões do Norte, no uso das suas atribuições legais, **Considerando** o pedido do servidor fundamentado na Lei Municipal nº 000/1997, Regime Jurídico único dos servidores públicos do município, das autarquias e das fundações municipais, em seus arts. 99 e seguintes.

RESOLVE

Conceder, de 03 de dezembro de 2018 ate 03 de dezembro de 2020, ao servidor **RAIMUNDO NILO MACIEL JUNIOR**, agente administrativo, efetivo, lotado na secretaria municipal de Educação, licença para tratar de interesse particular, sem remuneração, podendo a licença ser interrompida a qualquer tempo, conforme §1º, art. 99. Lei Municipal nº 007/1997.

Dê – se ciência, registre – se, publique – se e cumpra – se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE MATÕES DO NORTE – MA

Matões do Norte – MA, 03 de Dezembro de 2018.

DOMINGOS COSTA CORREA
Prefeito Municipal

Ato nº 006/GPMN, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

Concede licença para tratamento de Assuntos particulares a servidor Público municipal

O Exmo. Senhor Domingos Costa Correa, prefeito do Município de Matões do Norte, no uso das suas atribuições legais,

Considerando o pedido do servidor fundamentado na Lei Municipal nº 000/1997, Regime Jurídico único dos servidores públicos do município, das autarquias e das fundações municipais, em seus arts. 99 e seguintes.

RESOLVE

Conceder, de 03 de dezembro de 2018 ate 03 de dezembro de 2020, a servidora DINARA LOPES DA SILVA, cargo técnica em enfermagem, efetiva, lotada na secretaria municipal de saúde, licença para tratar de interesse particular, sem remuneração, podendo a licença ser interrompida a qualquer tempo, conforme §1º, art. 99. Lei Municipal nº 007/1997.

Dê – se ciência, registre – se, publique – se e cumpra – se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE MATÕES DO NORTE – MA

Matões do Norte – MA, 03 de Dezembro de 2018.

DOMINGOS COSTA CORREA
Prefeito Municipal



Estado do Maranhão

Diário Oficial do Município poder executivo

Avenida Dr. Antônio Sampaio , 100

Centro

Matões do Norte - MA

SITE

www.matoesdonorte.ma.gov.br

DOMINGOS COSTA CORREA
Prefeito Municipal